



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



## LEI ORDINÁRIA Nº 1472/2018

*Autoriza a criação de nova ficha de programação orçamentária e o consequente remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias e dá outras providências.*

**Welligton Machado de Moraes**, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar por Decreto, no corrente exercício financeiro nova ficha de programação orçamentária junto ao elemento de despesa na unidade orçamentária abaixo descrita:

02 Prefeitura Municipal de Sarapuí  
02.07 Diretoria de Saúde  
10.302.0007.2017 Programa Mais Saúde  
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente  
Fte. 1

Art. 2º Fica ainda, o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Diretoria de Finanças, Planejamento de Tributação a transposição e transferências de dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1430/2017 e Plano Plurianual, Lei nº 1429/2017, das unidades orçamentárias abaixo discriminadas para a ficha de programação orçamentária criada no artigo 1º desta lei.

02 Prefeitura Municipal de Sarapuí  
02.07 Diretoria de Saúde  
10.302.0007.2017 Programa Mais Saúde  
4.4.90.51 Obras e Instalações  
Ficha 105  
Fte. 5

Valor: 50.000,00

02 Prefeitura Municipal de Sarapuí  
02.10 Diretoria de Obras, Viação e Urbanismo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



4.4.90.51 Obras e Instalações

Ficha 150

Fte. 2

Valor: 100.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sarapuí, 27 de novembro de 2018

**WELLIGTON MACHADO DE MORAES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Welligton Machado de Moraes  
Prefeito Municipal de Sarapuí  
RG 10.705.997-6

*Publicada e registrada, na data supra*

**DAIANE LETÍCIA PEÇANHA**

**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

OFFICIAL DE REG. CIVIL E  
TABELIÃO DE NOTAS DE  
SARAPUÍ  
JÉSSICA G. DE PROENÇA PAES  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
27 NOV 2018